



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 158/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com pericia) em favor da servidora “IVONEIDE MOREIRA””.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Deferir a concessão do Benefício de Auxílio Doença com Pericia em favor da servidora Sra. IVONEIDE MOREIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 94 (noventa e quatro) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 13/09/2015 e termino em 15/12/2015, conforme processo do PREVI-LIDER n° 034/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 25 de setembro de 2015.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*